

PORTARIA Nº 276/2018 – DE 04 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Laudo Médico nº. 31553, de 23 de maio de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº2018/290386,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor RICARDO NUNES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5112460/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Pessoal – GEPS/DAF/SEAD, (30) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, período de 10 de abril a 09 de maio de 2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.04.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JULHO DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 333734

PORTARIA Nº 274 /2018 – DE 04 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014, de 02/07/2014, publicada no DOE nº 32.676, de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10/07/2014, publicada no DOE nº 32.686, de 17/07/2014 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o Laudo Médico nº: 40212 de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2018/293247,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde concedida, através da Portaria nº. 078/2018 de 05.03.2018, à servidora FRANCILENE CHAMMA CARVALHO, Id. Funcional nº 7006373/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais - SEAD, período de 15 de maio a 13 de junho de 2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 15 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JULHO DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 333744

PORTARIA Nº 277/2018-DAF/SEAD DE 04 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº. 32.686 de 17.07.2014;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, de 04/06/2018 a 03/07/2018 para 16/07/2018 a 14/08/2018, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 192/2018-DAF/SEAD, de 21 de maio de 2018, publicado no DOE nº. 33.623, de 23.05.2018, da servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº 5817404/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 333757

PORTARIA Nº 275/2018 – DE 04 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014, de 02/07/2014, publicada no DOE nº32.676, de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10/07/2014, publicada no DOE nº 32.686, de 17/07/2014 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 31198, de 06 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2018/290386,

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde concedida, através da Portaria nº. 107/2018 de 14.03.2018, à servidora RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 3228509/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEAD, período de 16 de maio a 12 de setembro de 2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16 de maio de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 04 DE JULHO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 333721

PORTARIA Nº 457/2018- GS/SEAD DE 29 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso a Informação, que regula o acesso a informações previsto no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, inciso II, § 3º e art. 216, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.359/2015, que regula o acesso a informações no âmbito do Estado do Pará, em determinação ao art. 5º, incisos X e XXXIII e art. 37, inciso II, § 3º da Constituição Federal combinado ao art. 286, inciso II da Constituição do Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de uma Política de Gestão de Documentos na Secretaria de Estado de Administração, visando assegurar a guarda dos conjuntos documentais indispensáveis à tomada de decisões, à comprovação de direitos e à preservação da memória institucional;

CONSIDERANDO a grande quantidade de documentos gerados no âmbito da Secretaria de Estado de Administração os quais, ao longo do tempo, necessitam ser descartados para organização de novos documentos;

CONSIDERANDO que a guarda e a eliminação de documentos exigem análise criteriosa, haja vista a importante necessidade de garantir a preservação de direitos;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Documentos da SEAD – CADSEAD/PA, composta pelos Servidores Natany Soares Leite (Presidente), PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO (Membro), MILTON MODESTO FIGUEIREDO JÚNIOR (Membro), SALOMÃO DOS SANTOS MELO (Membro), LÁZARO MARTINS BARBOSA (Membro), RAIMUNDO SÉRGIO GOMES ALVAREZ (Membro), RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNÇÃO (Membro) e ELDENOR GOMES DE MELO (Membro).

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Documentos:

Implantar as Tabelas de Temporalidade;

Gerenciar os trabalhos de gestão documental, com estabelecimento de acervos prioritários e prazos;

III. Elaborar relatório de acompanhamento, com recomendações técnicas se necessário;

Estabelecer as diretrizes necessárias ao aperfeiçoamento da Política de Gestão do Patrimônio Documental da SEAD, visando à gestão, preservação e acesso aos documentos de arquivo, em consonância com as decisões e Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ;

Orientar os diversos setores da SEAD quanto à identificação, avaliação e definição da destinação dos documentos arquivados, tendo em vista a preservação daqueles selecionados para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

Orientar os diversos setores da SEAD quanto à elaboração da Listagem de Eliminação de Documentos;

VII. Elaborar e tornar público o Termo de Eliminação de Documentos;

VIII. Zelar pelo cumprimento da Política de Gestão Documental da SEAD, bem como pelos dispositivos constitucionais e legais que norteiam as políticas arquivísticas públicas brasileiras, em sua área de atuação.

Art. 3º Ao Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos da SEAD-CADSEAD/PA caberá:

Convocar reuniões e coordenar os trabalhos da Comissão Permanente;

Distribuir as tarefas e medidas entre os integrantes da Comissão Permanente;

III. Elaborar e tornar pública a Eliminação de Documentos;

Decidir sobre os casos omissos.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Avaliação de Documentos da CADSEAD/PA cumprirão mandato por período indeterminado, podendo ser substituídos a qualquer tempo, pelo Gestor do Órgão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JUNHO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 333695

PORTARIA Nº. 269/2018 - DAF/SEAD, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1546/2014, de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676, de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10.07.2014, publicada no DOE nº. 32.686, de 17.07.2014 e,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº2018/258618; R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº. 192/2018-DAF/SEAD, de 21.05.2018, publicada no DOE nº. 33.623, de 23.05.2018, o servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, Id. Funcional nº. 54185978/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 333505

PORTARIA Nº. 0465/2018-GS/SEAD DE 03 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/202362;

R E S O L V E:

REVOGAR, a PORTARIA Nº 0116/2015-GS/SEAD, de 03.03.2015, publicada no DOE nº 32.839 de 04.03.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 333533

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Reajuste no valor do Contrato.

Data da Assinatura: 27/06/2018

Valor: R\$ 639.774,86

Processo: 2018/242093

Contrato: 085

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 54201-8242-339039-0261

Contratada: F M S NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA.

Endereço: Tv. Humaitá, nº 2605 – Bairro: Marco, CEP 66.095-220, Fone (91) 3236-3555.

Belém – PA.

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 332064

PORTARIA Nº 289 de 04 de julho de 2018

RETIFICAR, a PORTARIA Nº 265 de 20/06/18, publicada no Diário Oficial nº 33.646 de 28/06/2018, protocolo nº 330836, que concedeu Licença Prêmio a servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, matrícula nº 3155811/1.

Onde se Lê: Período concessivo 02/07/2018 a 31/07/2018.

Leia-se: Período concessivo 16/07/2018 a 14/08/2018.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 333780

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 189 DE 03 DE JULHO DE 2018

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2018/289641, de 28/06/2018.

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora Marta Nassar Cruz, matrícula funcional nº. 12477036/4, ocupante do cargo de Procuradora, lotada na Coordenadoria do Contencioso, a viajar ao município de Capanema/PA, no dia 18/07/2018, a fim de participar de audiência, em atendimento à intimação expedida pela Vara Cível e Empresarial de Capanema, referente ao processo nº 0010731-93.2016.8.14.0013.